



INTERCEMENT BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia registrada na CVM na categoria "A" sob o nº 2599-2

CNPJ nº 62.258.884/0001-36

NIRE 35.3.0002324-4

FATO RELEVANTE

A **INTERCEMENT BRASIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ("ICB" ou "Companhia"), em atendimento à Resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021, à Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976, em complementação aos Fatos Relevantes publicados em 10 de fevereiro de 2025, 09 de setembro de 2025, 11 de setembro de 2025 e 05 de outubro de 2025, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o plano de recuperação judicial ("Plano") apresentado pela Companhia, em conjunto com certas sociedades controladoras e sob controle comum ("Grupo Intercement"), no âmbito do processo nº 1192002-34.2024.8.26.0100 ("Recuperação Judicial"), em curso perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo ("Juízo da Recuperação Judicial"), foi aprovado hoje em assembleia geral de credores ("AGC"), nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/05, com apoio de mais de 99% dos credores e créditos de cada classe.

Como informado no Fato Relevante publicado em 5 de outubro de 2025, o Plano reflete a reestruturação financeira e de capital do Grupo Intercement, acordada com grupo substancial de credores financeiros, além de preservar as condições de pagamento oferecidas aos fornecedores da Companhia, visando à continuidade e ao fortalecimento dos seus relacionamentos comerciais.

A aprovação do Plano por mais de 99% dos credores e créditos de cada classe representa uma etapa importante dos esforços de reestruturação financeira da Companhia, consolidando o intenso diálogo construtivo com seus credores



financeiros, fornecedores e colaboradores. Para seu processo de reestruturação, a Companhia é assessorada por White & Case LLP, Houlihan Lokey e E.Munhoz Advogados.

A Companhia informa, ainda, que, em atendimento ao art. 33, XXI da Resolução CVM n 80, o Plano encontra-se disponível no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e no website da Companhia (<https://investidores.intercement.com.br/>). O Plano também pode ser consultado pelo sistema do Tribunal de Justiça de São Paulo (<https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>).

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente atualizados sobre o tema, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo/SP, 6 de outubro de 2025.

DocuSigned by:

Armando Sérgio Antunes da Silva

30972ACE712A494...

INTERCEMENT BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Armando Sérgio Antunes da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores